

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.685, de 5 de dezembro de 2024, p. 145-146.

Portaria UEMS-PROPI n° 73/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Constitui a composição do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), pelo período de dezembro de 2024 a julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a composição do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS/2024-2025), conforme Deliberação CPPGI/CEPE UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS/2024-2025) será composto pelos seguintes membros:

a) Coordenadores dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* eleitos por seus pares:

1. Ingrid Viana Leão - Titular

b) Aluno da Pós-graduação *stricto sensu* eleito por seus pares:

1. Thais Horrana de Carvalho Souza - Titular

c) Servidores Técnico-administrativos eleitos por seus pares:

1. Thayane Brito de Jesus - Titular

2. Adriana Rita Sangalli - Suplente

d) Coordenadores dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* como Titulares e os Coordenadores adjuntos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* como Suplentes, representantes dos Programas:

1. Programa *stricto sensu* em Letras – Unidade de Campo Grande;

2. Programa *stricto sensu* em Agronomia – Unidade de Cassilândia;

3. Programa *stricto sensu* em Agronomia – Unidade de Aquidauana;

4. Programa *stricto sensu* em Zootecnia – Unidade de Aquidauana;

5. Programa *stricto sensu* em Educação – Unidade de Paranaíba;

6. Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais – Unidade de Dourados;

7. Programa de Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT) – Unidade de Dourados;

8. Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Unidade de Dourados;

9. Programa de Mestrado Profissional em Letras, em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Dourados;

10. Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PROFEDUC) Unidade de Campo Grande;

11. Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Campo Grande;

12. Programa *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – Unidade de Ponta Porã;

13. Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA) - Unidade de Campo Grande;

14. Programa de Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM) – Unidade de Dourados;

15. Programa *stricto sensu* em Biodiversidade e sustentabilidade Ambiental (PGBSA) – Unidade de Mundo Novo;

16. Programa de Mestrado profissional em Sociologia (PROFSOCIO), em Rede Nacional – Unidade de Paranaíba;

17. Programa de Mestrado Profissional e Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, em Rede Nacional (PROFÁGUA) – Unidade de Campo Grande;

18. Programa *stricto sensu* em Geografia – Unidade de Campo Grande.

e) Diretoria de Educação a Distância:

1. Frederico Fonseca Fernandes – Titular
2. Carla Fabiana Costa Calarge – Suplente

f) Chefe do Setor de Apoio à Pós-graduação.

g) Chefe da Divisão de Pós-graduação, como Presidente do CPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 04 de dezembro de 2024.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 150-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e JUVENTINO BENTO GOMES NETO, Profissional Liberal - Jardim - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Juventino Bento Gomes Neto, (Organização Concedente).

Republica-se por haver incorreção no original publicado em 05 de dezembro de 2024- Diário Oficial n.11.685 pag 146 e 147.

PORTARIA PROE-UEMS N.162, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alterar o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do Programa De Educação Tutorial – PET – SESu/ MEC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1.1 do Capítulo II – Procedimentos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), que versa sobre requisitos e procedimentos para o ingresso no programa;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS N.º 473, de 03 de abril de 2024, que altera a chefia do Núcleo de Linguística, Letras e Artes;

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir, a partir de 02 de dezembro de 2024, os seguintes membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial – PET – SESu/MEC, da Universidade Estadual de Mato